



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICIOLI**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES**  
PROTOCOLO Nº ..... 792  
DE ..... 16.09.2021  
ÀS ..... 11:29 HORAS  
..... R.P. ....

**INDICAÇÃO**

O vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de “TROCA DE LÂMPADA”, na Rua Júlio Ghelen, esquina com Rua Cavalheiro José Farina, 1º poste. (Protocolo nº 10496).

**JUSTIFICATIVA**

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública.

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 16 de setembro de 2021.

  
Vereador **ARI PELICIOLI**  
**CIDADANIA**